



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 441/2.011

em 10 de outubro de 2.011

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

124 / 11

Senhor Presidente,

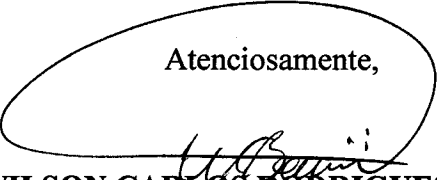
Considerando a importância do CAC - Centro de Atendimento a Criança, para tratar de assuntos ligados a criança e adolescente em seu contexto comunitário;

considerando a importância de se homenagear ilustre cidadão biriguiense,

submetemos à apreciação dessa Colenda Edilidade o PROJETO DE LEI que "ADOTA O NOME DO SENHOR **PEDRO MARASCA** PARA DENOMINAR CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CAC E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro dos méritos do homenageado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:002597/2011 11/10/2011 13:32



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 124 / 11

ADOA O NOME DO SENHOR PEDRO MARASCA PARA DENOMINAR CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - CAC E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se CAC - CENTRO DE
ATENDIMENTO A CRIANÇA "**PEDRO MARASCA**", a unidade pública de
assistência social, instalada na Rua Egidio Navarro, nº 1112 – Vila Bandeirantes, desta
cidade.

ART. 2º -- Da placa de denominação, a ser descerrada em
ato público e solene, constará o nome do homenageado.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

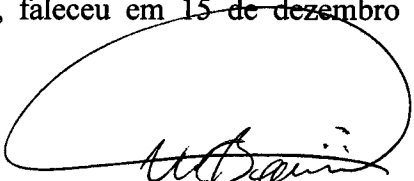
CNPJ 46 151 718/0001-80

BIOGRAFIA

PEDRO MARASCA, brasileiro, nascido em 20/09/1923, na cidade de Braúna no Estado de São Paulo, filho de Antonio Marasca e da senhora Benedita de Oliveira Marasca, casado com Josefina Borsanelli Marasca, residiu por mais de 20 anos na rua Egidio Navarro, nº1097, Vila Bandeirantes. O senhor Pedro Marasca, veio jovem da roça e em Birigui trabalhou 35 anos como motorista do TOKUNAGA, depois montou seu proprio negócio "ARMAZEM MARASCA e o BAR MARASCA" pessoa humilde e muito carismático dividia seu tempo com a família e seus amigos. Foi um ser humano humilde e de uma indole incomparavel, tinha muita fibra e determinação ajudava a todos os necessitados que o procurava.

Senhor Pedro MARASCA teve 07 (sete) filhos: Eunice Marasca Chibeni, Antonio Carlos Marasca, Maria Aparecida Marasca, Vania M. Marasca de Oliveira, Adalberto Marasca, Elcio Luis Marasca e Marcelo Marasca, e 14 (quatorze) netos e 09 (nove) bisnetos.

Então depois de cumprir seu tempo terrestre deixando um legado de humildade e muito amor, faleceu em 15 de dezembro de 2.010, aos 87 (oitenta e sete) anos de idade.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal